

Ofício Gabin n.º 75/2025.

Cabeceira Grande, 5 de maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA ANA CLÁUDIA ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
38625-000 Cabeceira Grande (MG)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>122</u>	SOB O N.º <u>4421</u>
ÀS <u>16:00</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>05/05/2025</u>	

[Assinatura]

Assunto: **Resposta a indicações parlamentares.**

Senhora Presidente,

1. Cumprimentando-a cordialmente, comunicamos-lhe e aos autores de indicações parlamentares dirigidas a esta Prefeitura, as providências na forma relacionada no quadro anexo, cujas informações nele constantes pugnamos sejam repassadas a cada vereador autor.
2. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto as indicações e requerimentos, que sejam por certo exequíveis, hão de refletir os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas, sugerindo-se, na oportunidade, que os Vereadores possam, também, indicar os recursos por meio da apresentação de emendas parlamentares impositivas e, ainda, por meio de captação de recursos públicos junto aos governos federal e estadual para auxiliar na implementação das políticas públicas, obras e investimentos requeridos.
3. Por oportuno, subscrevemos com protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,



ELBER DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

TEL.: (38) 99733-4847

www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br

Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000

(Fls. 2 do Ofício Gabin n.º 75/2025)

Número de Ordem	Número/Ano da Indicação/Requerimento	Vereador Autor	Ações/Providências a serem adotadas.
1	39/2025	Ysaías de Sousa, Evaldo Gordo, Aurélio da Guia e Cláudia Abreu	Este pleito foi devidamente atendido, tendo o Chefe do Poder Executivo encaminhado à Câmara Projeto de Lei que institui o Programa denominado “Saber com mais Sabor” que dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar aos professores e demais profissionais da educação básica em efetivo exercício nas escolas públicas da Rede Municipal de Ensino de Cabeceira Grande (MG)
2	40/2025	Cláudia Abreu	Este pleito será atendido, prontamente, conforme determinação dada à Secretaria Municipal da Saúde e Humanização
3	41/2025	Polliany Pimenta	Iremos encaminhar a demanda ao órgão jurídico do Município para empreender os estudos técnicos, jurídicos, legais e constitucionais acerca da matéria

TEL.: (38) 99733-4847 

www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br 

Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000 

